

EDITORIAL

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS NO SÉCULO 21: OS DESAFIOS NO PLANO DA EFETIVIDADE

Pensar a questão dos direitos e garantias fundamentais tem sido uma tarefa de grande valor, principalmente no tempo histórico, que ora vivemos, que nos impõem grandes desafios. Essa tem sido uma questão complexa, tendo em vista que ao mesmo tempo em que nos deparamos com vários discursos em prol dos direitos humanos, convivemos com uma realidade inversa, onde uma grande massa de pessoas no mundo é levada à miséria extrema.

Refletir sobre os direitos humanos fundamentais em nossa época é pensá-los a partir de uma expectativa de concretização. Desse modo, se no Século XX presenciamos a reconstrução e positivação desses direitos matrizes em variados diplomas jurídicos; no Século presente torna-se inadiável que esses direitos sejam experimentados por todos, principalmente pelos menos favorecidos.

Deve-se ressaltar a atualidade e a oportunidade das reflexões em torno dos direitos e garantias fundamentais e seus desdobramentos. A virtude dos direitos e garantias fundamentais e dos direitos humanos em geral, reside no fato de possibilitar que várias temáticas do Direito possam ser tratadas, na medida em que o Estado de direito significa Estado cingido e obrigado pelos direitos e garantias fundamentais.

No âmbito internacional as relações entre Estados devem se pautar pelas limitações e obrigações impostas pelos tratados e convenções que determinam os direitos humanos. Por outro lado, os estudos em tal perspectiva devem buscar a compreensão dos fatores que atuam como entraves para a não materialização de tais direitos. O encontro das várias formas de conhecimentos e práticas poderá assumir o direcionamento de um novo discurso humanista para o Século em curso.

A construção de um mundo melhor, mediante um modelo de desenvolvimento voltado para os valores humanos universais, traduzidos pelos direitos humanos fundamentais, apresenta-se como uma probabilidade. No plano teórico, todavia, o que se verifica é a

possibilidade da produção de um novo discurso a partir do respeito às várias possibilidades advindas das experiências cotidianas de cada comunidade e de cada indivíduo. Deve-se apostar, nesse sentido, na construção de uma nova sociodiversidade, compreendendo, desse modo, as várias possibilidades de convivência a partir de modelos diversos de organização social e domínio político. A dignidade da pessoa humana se expressa, nessa perspectiva, em dimensões difusas, na medida em que se demandará o respeito com os diferentes modos de pensar, sentir e agir. Nesse sentido a questão dos direitos humanos passa necessariamente pelas sendas do multiculturalismo.

A importância do desenvolvimento de estudos que possam ajudar na construção de um novo discurso humanista, que seja capaz de indicar caminhos sinceros, para a inserção de seres humanos, que se encontram em situações de vulnerabilidade, no universo dos direitos, é de se destacar. Vivenciamos a necessidade de se fomentar uma era de concretização dos direitos humanos fundamentais.

Falar em um novo humanismo é falar na busca de um amplo e grande diálogo entre os vários ramos da ciência. Consubstancia-se em um novo olhar para a nossa condição de humanos, orientado pelo acatamento de que nós humanos não somos o ponto central das coisas. Apenas fazemos parte de algo maior. Nesse propósito, os direitos básicos, no plano simbólico, nos remetem para a percepção de que a sonegação desses direitos, no plano da realidade social, pode significar a renúncia da busca do encontro do homem com sua humanidade. Um novo humanismo deve se consolidar a partir da orientação dos preciosos valores condensados pelos direitos humanos fundamentais.

Fundada nessas motivações, a Revista do Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), firma o compromisso de irradiar, para a sociedade em geral, trabalhos científicos produzidos por respeitados pesquisadores no plano nacional e internacional. Entende-se, que a disseminação do conhecimento tem o poder de permitir efeito replicador, tendo por desdobramento a ampliação do debate das importantes temáticas envolvendo os direitos e garantias fundamentais.

Prof. Dr. Daurly Cesar Fabríz
Coordenador do Programa de Mestrado da Faculdade de
Direito de Vitória (FDV)